



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

13/02/2026

EDIÇÃO Nº 147 / ANO 2026 * EDIÇÃO EXTRA *

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 151/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA A INCORPORAÇÃO** aos vencimentos do(a) servidor(a) **Sandra Maria do Amaral Arigoni**, matrícula nº 22432-7, de **100% (cem por cento)** do valor percebido a título de Adicional de Insalubridade no percentual de **20% (grau médio)**, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 3.816, de 09 de novembro de 2018, alterada pela Lei Municipal 3.931, de 10 de março de 2020, e incorporados nos termos da Lei Municipal nº 2.822/2008, referentes a período aquisitivo implementado antes da Emenda Constitucional nº 103, conforme processo nº 2026/02/000620.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de fevereiro de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette
Código identificador: 9465129f-0773-4f2a-a67c-7fc5d4f8e088
